

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Ata da 344ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 18 de dezembro de 2023, às 9 horas.**

Às 9 horas do dia 18 de dezembro de 2023, na sala de reuniões da Diretoria Executiva, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 344ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Eduardo Corrêa Tavares, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Estavam presentes Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf; Francisco Eduardo de Holanda Bessa, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; Antônio Poli Navega, Conselheiro Independente; e por videoconferência Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério dos Transportes; e Wilson Gambogi Pinheiro Taques, representante do Ministério da Agricultura e Pecuária.

O Conselheiro João Daniel de Andrade Cascalho, representante do Ministério de Minas e Energia justificou sua ausência em função de viagem não programada de acompanhamento ao Ministro de Minas e Energia.

Participaram como convidados o Diretor-Presidente da Codevasf, Marcelo Andrade Moreira Pinto; o Chefe Substituto da Assessoria Jurídica, Alessandro Luiz dos Reis; a Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes; e o Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Marcelo da Costa Bernardo.

**Aberta a sessão, o Conselho deu início aos trabalhos.**

**1) Aprovação do Plano de Trabalho do Conselho de Administração para o ano de 2024 (processo nº 59500.003450/2022-80).**

*O Colegiado aprova o Plano de Trabalho para o ano de 2024 alterando a apresentação do PGQM pela Auditoria Interna para o mês de março e solicita à Presidência da Codevasf, para a próxima reunião, o resgate das discussões ocorridas no CONSAD em 2022 sobre a reestruturação da empresa, e ampliação dos comitês de assessoramento ao Consad, em face da ampliação do escopo de competências ocorrida nos últimos anos. Solicita, também, para a próxima reunião, uma apresentação da área responsável pelas comemorações dos 50 anos da Codevasf com a finalidade de incluir na programação evento destinado a refletir sobre “Avanços e desafios do CONSAD-CODEVASF”.*

**2) Aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho de Administração para o ano de 2024.**

*O Colegiado aprova o calendário de reuniões para o ano de 2024, com o destaque de que será elaborada junto com a Presidência da Codevasf uma programação de realização de reuniões itinerantes do CONSAD ao longo do ano.*

**3) CI nº 847/2023-Consad/Audin - Aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna – Paint – exercício 2024.**

*O Colegiado analisou a matéria sem a presença do Diretor-Presidente conforme estabelece o Estatuto da Codevasf em seu artigo 60, inciso XXI - aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – Raint, sem a presença do diretor-presidente da Codevasf.*

*A matéria foi analisada com a participação da Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza, sendo recomendada que a utilização da reserva de horas técnicas para atender demandas da alta administração considere os principais temas estratégicos da empresa, com a posterior aprovação dessa destinação das horas da reserva técnica pelo CONSAD. Foi ainda sugerido que a realização da auditoria para avaliar a cultura organizacional com relação à Ética e Integridade considere a possibilidade de que o escopo abranja também outros aspectos associados à cultura da organização.;*

**APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 64/2023**

4) Resolução nº 930/2023 - submeter a aprovação do Conselho de Administração - Consad, com base na Nota Técnica nº 07/2023, peça 11, e-doc DF93473C, Processo 59500.003761/2023-20-e, em atendimento ao inciso II, do § 1º, do Art. 23 da Lei nº 13.303/2016, bem como aos incisos II, VI e XXXVII do Art. 60 e inciso II do Art. 69 do Estatuto Social da Codevasf, a atualização do Planejamento Estratégico Institucional - PEI para os próximos cinco anos 2024-2028.

*A matéria foi analisada com a participação do Gerente de Planejamento Estratégico, Milton Barbosa e pelo Chefe da Unidade de Apoio ao Planejamento Regional, Cristiano Hummel Mendes que esclareceram as dúvidas do Colegiado. Foram feitas observações pelo colegiado quanto à necessidade de revisão, adequação e melhor especificação de indicadores, a fim de que reflitam o efetivo alcance dos objetivos estratégicos. Essa revisão será procedida por ocasião da revisão mais ampla do PEI para o período de 2025 a 2029.*

**APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 65/2023**

5) Resolução nº 938/2023 - submeter à aprovação do Conselho de Administração o "Relatório dos Riscos e Oportunidades dos Objetivos Estratégicos da Codevasf", constante à peça 10, com base na Nota Técnica nº 10 da PR/SIRC (peça 03), do processo administrativo digital nº 59500.003685/2023-52-e, onde constam a adaptação da Metodologia de Gerenciamento de Riscos e Controles da Codevasf (MGR) para identificação, análise e avaliação dos riscos e as oportunidades identificadas nos Objetivos Estratégicos do PEI 2024-2028.

*A matéria foi analisada com a participação da Chefe da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos, Kênia Marcelino. Foram registradas observações pelo colegiado quanto à importância de reportes frequentes do comportamento dos riscos dos objetivos estratégicos junto ao CONSAD, por parte dos responsáveis pelos respectivos planos e tratamento associados a cada risco.*

**APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 66/2023**

6) CI nº 158/2023 – Solicitação de alteração de férias do Diretor-presidente, inicialmente agendadas para 9/1/2024 a 31/1/2024 passando a serem usufruídas nos períodos de 8/1/2024 a 18/1/2024 e 23/4/2024 a 8/5/2024.

**APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 67/2023**

7) Aprovação do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Estatutário para o ano de 2024 (processo nº 59500.003450/2022-80).

**APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 68/2023**

**8)** Atas das 136ª e 137ª reuniões do Coaud para publicação.

*O Colegiado tomou conhecimento do conteúdo das atas e está de acordo com a divulgação dos extratos.*

**9)** Resolução nº 912/2023 - submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário e aos Conselhos de Administração e Fiscal, as Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 3º trimestre de 2023 (peças 1 a 6 e 11), com base no Relatório da Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S (peça 15) e Parecer nº 07/2023 da Auditoria Interna da Codevasf (Peça 13) do processo nº 59500.003727/2023-55.

*O Colegiado analisou as Demonstrações Financeiras referentes ao 3º trimestre de 2023 com o apoio do Comitê de Auditoria Estatutário, tendo como base a ata da 136ª reunião do Coaud.*

**10)** Resolução nº 926/2023 - Submeter ao conhecimento do Comitê de Auditoria Estatutário - Coaud e do Conselho de Administração - Consad o Plano de Metas da CASEC 2024 a 2026 elaborado pelo Conselho Deliberativo do Programa Codevasf-Saúde, em atendimento ao disposto nos artigos 6º e 7º da Resolução CGPAR nº 36/2022, conforme Nota Técnica nº 001/2023 do referido Conselho (peça 01 - fls. 01 a 07) e Quadro de Metas e Indicadores para Monitoramento e Avaliação da Gestão da CASEC (peça 01 - fls. 08 a 14).

*O Colegiado tomou conhecimento do Plano de Metas da CASEC 2024 a 2026, e propôs que seja realizada uma avaliação da situação do Plano da Casec, com a participação dos representantes da Casec e da AA/GGP da Codevasf.*

**11)** Resolução nº 927/2023 - Submeter ao conhecimento do Comitê de Auditoria Estatutário - Coaud, do Conselho de Administração - Consad e do Conselho Fiscal - Confis, a consistência das informações constante no Relatório Consolidado da CASEC com ênfase na qualidade da aderência dos cálculos atuariais apresentados pela Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da CODEVASF - CASEC, referente ao exercício 2021, em atendimento ao art. 3º e inciso II do art. 4º da Resolução CGPAR nº 36 de 04/08/2022, constante no processo 59500.003654/2023-00, elaborado pela empresa Lógica Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda., à peça 06.

*O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.*

**12)** Informativo Trimestral das Unidades de Governança e da Comissão de Ética das Codevasf

*O Colegiado tomou conhecimento do informativo apresentado.*

**13)** E-mail da Área de Gestão de Pessoas informando da impossibilidade de apresentação dos seguintes relatório no mês de dezembro de 2023: - Relatório CGPAR FSFSS - Competência 2022 - "Relatório sobre entidade fechada de previdência complementar; e - Relatório Economicidade - "Conhecimento quanto a avaliação da economicidade de manutenção do patrocínio dos planos de benefícios nas entidades fechadas que os administram".

*O Colegiado tomou conhecimento das justificativas apresentadas e corrobora com a ata da 137ª reunião do Coaud onde solicita que administração envie esforços para que o relatório seja apresentado o mais breve possível e que o relatório referente ao ano de 2023 cumpra o prazo de apresentação de junho de 2024.*

**14)** CI nº 854/2023-Consad/Audin - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

*O Colegiado tomou conhecimento da solicitação de prorrogação do prazo de envio do PGMQ e concorda com a apresentação na reunião de março de 2024 conforme alteração feita no Plano de Trabalho do Conselho de Administração.*

15) Atas da Diretoria Executiva do mês de novembro de 2023.

*O Colegiado tomou conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva do mês de novembro de 2023.*

16) Resolução nº 959/2023 - Submeter à autorização do Conselho de Administração, a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo "menor preço global", objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria independente, para exame das Demonstrações Financeiras da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf e do Projeto de Integração do rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional - PISF, referente aos exercícios de 2024 a 2026, com a emissão de Relatórios circunstanciados e de relatórios de auditoria independente sobre as análises procedidas, com valor estimado, pelo período de 36 meses, de R\$ 502.200,00 (quinhentos e dois mil e duzentos reais), sendo R\$ 376.650,00 (trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais) para as Demonstrações Financeiras da Codevasf e R\$ 125.550,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) para as demonstrações financeiras do PISF, aprovado pelo Parecer Jurídico PR/AJ/LSL nº 712/2023 (peça 37) do processo administrativo nº 59500.002028/2023-98. As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho - nº 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade Nacional, PO 0002 - Custeio Administrativo da Codevasf, no Estado do DF, sob a gestão da Área de Administração e Tecnologia - AA e Programa de Trabalho - nº 18.544.2221.214T.0020 - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - na Região Nordeste, no Estado do DF, sob a gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, para exame das demonstrações financeiras do Projeto PISF. A disponibilidade orçamentária foi cadastrada como Declaração de Previsão Orçamentária - DPO sob nº 037/2023-L.00.

***APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 69/2023***

#### **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:**

O Conselho de Administração manifesta profundo pesar pelo falecimento dos colegas Cícero Aldemir, Sede/BSB, e Hércules Moraes, da 6ª SR, em reconhecimento e gratidão pelos excelentes serviços prestados à Codevasf.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro  
Secretária

Eduardo Corrêa Tavares  
Presidente do Conselho

Wilson Gambogi Pinheiro Taques  
Ministério da Agricultura e Pecuária

Antônio Poli Navega  
Conselheiro Independente

Euclides Bandeira de Souza Neto  
Ministério dos Transportes

Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira  
Representante dos Empregados da Codevasf

Francisco Eduardo de Holanda Bessa  
Ministério da Gestão e da Inovação  
em Serviços Públicos